



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Constitui a Comissão Permanente de
Assistência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXII do artigo 30 da Resolução nº 378/91, tendo em vista a Resolução 05/2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Assistência Social, composta por:

Presidente – Edson Nogueira de Souza

Secretário – Romildo Alves de Oliveira

Relator – Léo Alexandre Coutinho de Almeida

Suplente – Wander Caldeira Portilho.

Art. 2º A Comissão de Assistência Social tem por finalidade emitir parecer sobre a Saúde, Política, opinar sobre assuntos referentes à Assistência Social, promover palestras, conferências, estudos, debates e trabalhos técnicos relativos ao direito da população à Saúde e à Assistência Social, acompanhar os programas de duração contínua, bem como os repasses de auxílios e subvenções e opinar sobre assuntos concernentes a programas de Assistência Social e Obras Comunitárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 18 de Abril de 2019.

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente